

## FAQ CONVÊNIO FENABB

### O que é a parceria BBTS FENABB?

A FENABB é a Federação Nacional da **Associação Atlética Banco do Brasil**. A parceria consiste em convênio que permite - aos funcionários da BBTS - a utilização das AABBs na qualidade de Associados Comunitários.

### Como saber se a AABB da minha região aderiu ao convênio?

A BBTS divulgará (periodicamente), a partir do dia 01/02, listagens na intranet com as novas adesões ao convênio.

### Como funciona o Convênio?

Cada AABB é independente para aderir ao convênio ou não. Os valores praticados também são diferenciados de uma Associação para outra. Efetivada a adesão, a entidade passará a constar em uma lista divulgada na nossa Intranet.

### Qual a melhor forma de obter informações sobre a AABB do meu interesse?

A melhor forma é, após a inserção do nome da Associação na listagem da intranet, entrar em contato com a entidade. Antes da referida adesão ao convênio e, da respectiva divulgação, o contato é improdutivo.

### O que oferece uma AABB?

De forma geral as AABBs oferecem diversas atividades esportivas, dentre elas: natação, futebol, vôlei, tênis, judô e sinuca. Nas sedes também são realizados eventos sociais, culturais e esportivos, como: bailes, confraternizações, shows dançantes, apresentações, etc. Note que não há obrigatoriedade da oferta de atividades comuns. Cada AABB tem o seu próprio *mix* de atividades.

### Quem pode usufruir desse Convênio?

O contrato cobre funcionários BBTS e dependentes legais. Se houver alguma flexibilidade, fica por conta de cada AABB.

### **Como sei onde encontrar uma AABB?**

Pelo site <http://www.fenabb.org.br/aabbs-afiliadas/>.

### **Quanto eu vou gastar? Que documentos pessoais devo levar para me associar? A BBTS fornecerá algum documento?**

Não há como quantificar valores. Cada unidade tem sua política de adesão e preços diferenciados. A BBTS não fornecerá documentos, apenas divulgará a relação das AABBS que ratificaram o convênio firmado com a FENABB.

### **Posso frequentar as AABBS de outras localidades?**

O associado de uma AABB pode visitar outra no caso de viagem a serviço, férias e mesmo passeio de final de semana, mas nesse caso o sócio deve solicitar a sua AABB de origem uma declaração de que ele é associado e está em trânsito.

### **Em caso de dúvidas futuras a quem devo recorrer?**

Antes de qualquer coisa, leia o contrato disponível no site da FENABB (<http://www.fenabb.org.br/fenabb/fenabb-atualiza-convênio-com-bb-tecnologia-e-serviços/>). Persistindo a dúvida, encaminhe um e-mail para [rsa@bbtecnologia.com.br](mailto:rsa@bbtecnologia.com.br).